

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - PROPLAD

PORTARIA Nº 769/2022

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP) da Secretaria de Educação a Distância – SEAD.

Art. 2º Designar para compor essa Comissão o servidor FERNANDO SCHOLL DO AMARAL.

Art. 3º Manter os demais membros da Comissão.

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Narjara Mendes Garcia	P
Cristiane Quintana	P
Fernando Scholl do Amaral	T
Zélia de Fátima Seibt do Couto	T

Art. 4º Essa Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 687/2021, de 30/03/2021.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 5 de abril de 2022.

Diego D'Ávila da Rosa
Pró-Reitor de Planejamento e Administração